



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ N° 03.037.974/0001-38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025
DE 18 DE novembro DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania do Município de Paripiranga, Bahia, ao Sr. Lucimario Pereira Bastos, e determina outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no *caput* do artigo 197, I, parágrafo único, de seu Regimento Interno, faz saber que por deliberação plenária foi **APROVADO** e fica **PROMULGADO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Paripiranga, Bahia, ao Sr. **LUCIMARIO PEREIRA BASTOS**.

Art. 2º - A comenda que trata o artigo anterior, prevista no *caput* do artigo 107, I, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de Leis, será entregue em sessão a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga–BA, em 18 de Novembro de 2025.

WLANDER PETERSON CARREGOSA PINTO

Vereador

RECEBIDO

Câmara Municipal de Paripiranga-Ba

DATA: 18/11/25

Responsável do Setor